



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

EIXO TEMÁTICO 7 **GESTÃO DA CIDADE**



SUBGRUPO I. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

SUBGRUPO II. MECANISMOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

SUBGRUPO III. AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO

SUBGRUPO IV. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

SUBGRUPO V. MONITORAMENTO

Tema 1 Gestão Democrática e Participação

- 1) Regulamentação da atuação dos conselheiros das Regiões de Planejamento:
 - a) prever que todos os segmentos da sociedade sejam chamados a participar;
 - b) ampla divulgação destes chamamentos
 - c) integração com os representantes do Orçamento Participativo no que couber e demais instâncias representativas da sociedade
 - d) a representatividade do conselheiro no CMDUA reflita os interesses do coletivo
- ~~2) Capacitação permanente dos Conselheiros e de todos os atores do processo de planejamento~~
- 3) Rever os limites físicos das Regiões de Planejamentos de modo a torná-las homogêneas e representativas
- 4) Montar uma base de dados transparente com diagnósticos da comunidade e informações da prefeitura acessíveis a todos.

1 - Substitutivo 2: Capacitação permanente dos Conselheiros, **bem como dos delegados e conselheiros do OP** e de todos os atores do processo de planejamento.

Tema 2 Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais

- 1) Acesso a informações
 - a) Base de dados única permanentemente atualizada contendo :
 - i) dados espaciais
 - ii) pareceres
 - iii) legislações
 - iv) rotinas
 - v) fluxos
 - b) Transparência nos processos (aprovações, mitigações e compensações)
- 2) Projetos Especiais/ Demandas das Regiões de Planej. e Orçamento Participativo
 - a) Fortalecer o fóruns regionais
 - b) aplicação das contrapartidas para a além da imediações do empreendimento
 - c) mapeamento das necessidades das regiões para a tomada de decisões

Tema 2 Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais

3) Regulamentações

- a) Garantir implantação dos princípios e estratégias já presentes no Plano Diretor
- b) Flexibilidade e regulamentação nas definições de mitigações e compensações
- ~~c) Definição de percentual em relação ao valor do empreendimento para cálculo de contrapartidas~~

1 - Substitutivo do c: Não definir previamente o percentual em relação ao valor do empreendimento e sim na etapa de EVU conforme a análise de impacto.

- d) focar o Plano em estratégias e não em regras

2 - e) - Na ocorrência de contrapartidas que tenha-se como prioridade projetos e execução de obras de saneamento básico em áreas de interesse social e em projetos que sustentem uma realocação adequada das famílias que residem em área de risco geotécnico e de inundação.

4) Fiscalização

- a) Fiscalização no Habite-se das edificações por amostragem ativa e continuada tendo em vista a simplificação dos procedimentos de aprovação de projetos

Tema 3 - Ações e Políticas de Desenvolvimento

- 1) Prever um ente gestor próprio para o Plano Diretor, composto por membros da sociedade civil (Orçamento Participativo), técnicos, gestores públicos e instituições com função de articular, fiscalizar e monitorar o cumprimento dos itens do Plano
 - a) Fortalecimento da SMAMUS como protagonista do planejamento urbano
- 2) Base de informações compartilhadas para definir a prioridade para as contrapartidas dos empreendimentos;
- 3) Reforçar a participação popular e melhorar os mecanismos de participação em todas as instâncias (comissões e conselhos);
- 4) Priorizar a pauta ambiental garantindo a proteção do ambiente natural de forma devidamente efetiva, implementando uma gestão adaptativa às mudanças climáticas e eventos extremos, visando também a proteção e a saúde pública;

Tema 4 - Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

1) Obrigatoriedade de regulamentação:

a) EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)

~~b) Ampliar a regulamentação das contrapartidas de forma a contemplar as demandas das Regiões de Planejamento cotejadas com as prioridades de governo~~

1 - Substitutivo b): Ampliar a regulamentação das contrapartidas de forma a contemplar as demandas das Regiões de Planejamento cotejadas com as prioridades de governo **com controle social e ampla publicidade.**

c) Regulamentar a ampliação da aplicação do artigo 138 do PDDUA quanto à conversão de áreas públicas de forma desregionalizada

2 - d) Regulamentar o IPTU progressivo no tempo, garantindo a função social da propriedade.

2) Prever as áreas especiais e seus instrumentos específico (áreas de DHP/ HIS e povos originários) quanto à atualização dos levantamentos cadastrais

3) Implementar uma base de dados completa sobre o geo, disponibilizando e viabilizando o acesso e participação de toda a sociedade

Tema 4 - Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

- 4) Instituir um banco de projetos compatibilizando as demandas das Regiões de Planejamentos com as prioridades de governo
- 5) Consultas públicas - regulamentar a criação de um instrumento unificado com os projetos urbanísticos, para manifestação da população em linguagem simples para textos governamentais
- 6) Criar um glossários esclarecendo e definindo conceitos

Tema 5 - Monitoramento

- 1) Construir e implementar um Plano de Ação para o monitoramento da cidade
 - a) Georreferenciamento e logística para monitoramento dos dados de forma a integrar órgão internos e externos ao governo e abertos à população ampliando transparência;
 - b) Promover parcerias colaborativas a partir das demandas de gestão para produção de dados através da pesquisa acadêmica
 - c) a partir da coleta de informações, geração de dados e indicadores que serão utilizados como base para as decisões de gestão e Planejamento
- 2) Estabelecer tópicos prioritários para monitoramento, entre os quais recomendamos
 - a) crescimento de desenvolvimento urbano: social, cidade informal, áreas de risco, desenvolvimento equitativo e diversidade social, vazios urbanos, produção da moradia e necessidades da população
 - b) instrumento para reavaliação de novas vocações e novos direcionamentos em períodos intermediários à reavaliação do Plano (2, 4, 6, 8 anos) Exemplos: turismo, atividades culturais e esportivas, economia criativa e start ups
 - c) Infraestrutura e mobilidade/ deslocamento em relação ao uso e atividade para qualificação das vias

Tema 5 - Monitoramento

3) Padronização de dados espaciais entre secretarias e outras fontes de dados através de sistema único de informação geográfica com compatibilização de formatos digitais

4) Prever coleta de dados do setor privado que sejam de interesse público (Uber, AirBnb)

5) Efetivar o que deve ser monitorado, o que fazer com os dados, estabelecer metas e analisar resultados.

Monitorar para definir dores de possibilidades da cidade

1 - Gestão dos procedimentos para regularização fundiária, incluindo as áreas de amortecimento e AEIS aprovadas, com destinação de recursos.

2 - Proibição da determinação de regime urbanístico por meio de decreto devendo este fazer parte da lei do Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

3 - Incorporação do médio adensamento nos recursos destinados ao Fundo Municipal de Habitação.

4 - Gravame de AEIS em todas as áreas passíveis de REURBS.

5 - Audiências públicas de forma presencial tanto no âmbito da Prefeitura Municipal quanto da CMPA.

6 - A realização de nova rodada de Oficinas realizadas em 2019, entendendo que a cidade não é a mesma de antes da pandemia.

7 - Incluir a escuta das comunidades no processo levando a informação até os territórios.

8 - Incluir no mapa de avaliação do Plano Diretor a leitura da distribuição da população conforme renda, faixa etária e educação, conforme dados IBGE, monitorando a inclusão e exclusão da população.

9 - Que temas polêmicos como corredores de ônibus e topos de morro sejam justificados a partir de estudos técnicos.